

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4479, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 4.741.893,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 4.741.893,09 (Quatro milhões setecentos e quarenta e um mil e oitocentos e noventa e três reais e nove centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02754000031	449093	10.375,93
161011236515118995 - SEDUC	02574000030	449051	865.755,02
171010412315082244 - SEFA	02759000076	339040	2.259.976,38
221011412212978338 - SEPI	02500000001	339039	200.000,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	319004	354.764,47
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	319092	47.086,97
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	339039	208.000,00
301010309115302333 - Defensoria Pública	02700000006	449052	6.000,42
301010309115302333 - Defensoria Pública	62500000001	449052	15.085,68
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339036	20.533,34
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339046	68.956,82
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339047	80.802,08
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339048	9.696,00
301010309115302336 - Defensoria Pública	02700000006	339049	2.670,00
311010618215107563 - CBM	02501000001	449052	25.625,70
792011854115278365 - IDEFLOR -Bio	02759000056	339036	21.500,00
792011854115278365 - IDEFLOR -Bio	02759000056	339047	4.300,00
792031854115278365 - FCA	02759000016	335041	349.100,00
871010824515052313 - FEAS	02660000039	339039	191.664,28
TOTAL			4.741.893,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1.168,680

Fontes: Diário Oficial Nº 36.138 de 18 de fevereiro de 2025 e Nota nº 88.400 – Ajudância Geral do CBMPA.

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC
ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 029 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

Considerando o art. 56, inciso V, da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial nº 27.370, de 21 de dezembro de 1992, que versa sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.059, de 12 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.895, de 15 de julho de 2024, que revogou o Decreto Estadual nº 2.181, de 14 de setembro de 2018;

Considerando a portaria nº 272, de 16 de julho de 2024, que Instituir o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA 2024), a contar de 15 de julho de 2024.

Considerando a necessidade de atualização do Uniforme de Adaptação/Interno - 6º C e do

Uniforme de Adaptação e Trânsito - 6º D, para incluir o uso do Gorro de Pala objetivando garantir a proteção da integridade física dos alunos em formação (CFP e CFO) durante as atividades do curso.

Considerando a necessidade de atualização do Uniforme de Adaptação e Trânsito - 6º E, para o uso do terno, valorizando a disciplina e a preparação dos alunos do curso de formação e adaptação de oficiais, para funções de liderança, alinhando-os às expectativas e responsabilidades que assumirão ao longo da carreira.

Considerando a necessidade de utilização de cadarço de identificação no lado esquerdo do uniforme, com coloração amarela e letras pretas, visando a padronização e o estabelecimento de critérios claros para a identificação dos discentes dos Cursos de Formação de Praças (CFP), Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargentos (CGS) e Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS) durante o uso do Uniforme Operacional - 4º A, resolve:

Art. 1º Atualizar o Regulamento de Uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (RUCBMPA), que passa a vigorar conforme proposta no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo - Atualização de uniformes

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 88.191/2025 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 069 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por ordenamento jurídico vigente;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/2220024, resolve:

Art. 1º Nomear os militares abaixo especificados, tendo como Presidente o primeiro e os demais como membros, para que seja realizada a conferência de toda a Carga Patrimonial do Gabinete do Comando:

PRESIDENTE: 3º SGT BM THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA, MF: 57173366/1;

MEMBRO: 3º SGT BM JOSÉ RIBAMAR DE BARROS JÚNIOR, MF: 57189287/1;

MEMBRO: CB BM LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO, MF: 5932291-1.

Art. 2º Confeccionar ao final do período, relatório constando os bens móveis inservíveis, bem como a Planilha de bens para desfazimento.

Art. 3º Realizar registro de imagens de todos os bens móveis inservíveis, para realizar a baixa no SISPAT WEB, anexar em relatório final.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
Fonte: Nota nº 88,380 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/IN/CONTRATO, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Processo nº 2024/813406

Contrato nº 005/2025

Fiscal Titular do Contrato: 2º SGT RR QBM JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA, MF: 5084393

Fiscal Suplente do Contrato: CB QBM BIANCA DE OLIVEIRA VILA REAL, MF: 5923629

Objeto: Aquisição de medalhas com estojo visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: WES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 40.126.936/0001-88

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM

Protocolo: 1.168,424

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Processo Nº 2024/813406

Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.004/2024 SRP/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2024-CBMPA

Objeto: Aquisição de medalhas com estojo visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Fonte de Recurso: 01500000001

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339031

Plano Interno: 411008338C

Valor Global: R\$ 354.882,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais).

Data da assinatura: 12/02/2025